



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

ATA 08 /2023 – COMITÊ DISCIPLINAR COPA SÃO PAULO

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Comitê Disciplinar da Copa São Paulo 2023.

DECISÕES PROFERIDAS.

01 – Processo 59/2023: Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas o Matheus Diogo Desevinka De Oliveira, atleta da equipe do Operário (PR), por infração ao artigo 254-A c/c 182 do CBJD. Por maioria, multaram em R\$300,00 o Operário Ferroviário Esporte Clube, como incurso no artigo 257, § 3º do CBJD. Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas o Fabricio Santos Almeida, atleta da equipe do CSA (AL), por infração ao artigo 254-A c/c 182 do CBJD. Por maioria, multaram em R\$300,00 o Centro Sportivo Alagoano, como incurso no artigo 257, § 3º do CBJD. Jogo: Operário (PR) X CSA (AL).

Defesa realizada pela Dra. Patrícia Moreira Nogueira, pelo CSA.

02 – Processo 60/2023: Por unanimidade, multaram em R\$150,00 o Juventus, por infração ao artigo 213, II do CBJD. Por maioria suspenderam em 1 partida o Carlos Eduardo De Lima Junior, atleta da equipe do Juventus por infração ao artigo 254-A do CBJD. Por unanimidade, suspenderam em 1 partida o Lucas Saraiva Alexandre, massagista da equipe do Fortaleza (CE) por infração ao artigo 258-A do CBJD. Jogo: Juventus X Fortaleza (CE) – 10/01/2023.

Defesa realizada pela Dra. Patrícia Moreira Nogueira pelo Fortaleza.

Depoimento pessoal prestado pelo atleta Carlos Eduardo de Lima Junior.

03 – Processo 77/2023: Por maioria, suspenderam em 2 partidas o Thiago Couto Lima, atleta do Ska Brasil, por infração ao artigo 258 “caput” do CBJD. Por unanimidade, suspenderam em 180 dias o Guilherme Quintas dos Santos, atleta do Ska Brasil, por infração ao artigo 254-A, §3º do CBJD. Por unanimidade, suspenderam em 1 partidas o Edgar Ferreira Lopes da Silva, atleta do Oeste Futebol Clube, por infração ao artigo 258, §2º, II do CBJD. Jogo: Ska Brasil X Oeste – 13/01/2023.

Defesa realizada pelo Dr. Olavo pelo Oeste.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Renan Lopes Martins, pelo Ska Brasil.

04 – Processo 78/2023: Por unanimidade, suspenderam em 1 partida o Kauê Vinicius de Souza Camargo, atleta do Sport Club Corinthians, por infração ao artigo 258 §2º, II do CBJD. Jogo: Sport Recife (PE) X Corinthians – 14/01/2023.

Defesa realizada pelo Dr. João Zanforlim.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

05 – Processo 80/2023: Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas o Miguel Otavio dos Santos Rocha, atleta do Ibrachina, por infração ao artigo 254-A, §3º c/c 182 do CBJD. Por unanimidade, suspenderam em 1 partida o Cleber dos Santos Ferreira, auxiliar técnico do Ibrachina, por infração ao artigo 258 §2º, II do CBJD. Jogo: Vasco da Gama SAF (RJ) X Ibrachina FC – 13/01/2023.

Defesa realizada pela Dra. Helena Meirelles, que apresentou prova de vídeo.

Depoimento pessoal prestado pelo Sr. Cleber dos Santos Ferreira.

Houve solicitação de lavratura de acórdão.

06 – Processo 81/2023: Por unanimidade, advertiram o Lucas Costa Duarte Fernandes, atleta do Vila Nova, por infração ao artigo 250 “caput” do CBJD. Jogo: Vila Nova (GO) X Água Santa – 13/01/2023.

07 – Processo 82/2023: Por unanimidade, multaram em R\$150,00 o Red Bull Bragantino, por infração ao artigo 206 do CBJD c/c art. 4º do RGC. Por unanimidade, advertiram o Matheus Araújo Medeiros, atleta do Red Bull Bragantino, por infração ao artigo 250 “caput” do CBJD. Jogo: Red Bull Bragantino X São Carlos FL – 13/01/2023.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Andrés Perez.

08 – Processo 83/2023: Por unanimidade, advertiram o José Alisson Silva de Farias, atleta do Retrô, por infração ao artigo 254, §1º, II do CBJD. Por maioria, suspenderam em 3 partidas o João Gabriel Ferreira Santos, atleta do Retrô, por infração ao artigo 254, §1º, II e §3º c/c 182 do CBJD. Jogo: São Paulo X Retrô (PE) – 13/01/2023.

Defesa realizada pela Dra. Helena Meirelles, que apresentou prova de vídeo de depoimento pessoal do atleta José Alisson.

Depoimento pessoal prestado pelo atleta João Gabriel.

Houve solicitação de lavratura de acórdão em relação ao julgamento do João Gabriel.

09 – Processo 85/2023: Adiado o julgamento em face de Rafael Militão de Souza, treinador de goleiros, por infração ao artigo 258 §2º, II do CBJD. Jogo: Grêmio Novorizontino X Coritiba (PR) – 14/01/2023.

10 – Processo 86/2023: Por unanimidade, multaram em R\$300,00 o Juazeirense, por infração ao artigo 206 do CBJD c/c art. 4º do RGC. Jogo: Palmeiras X Juazeirense (BA) – 14/01/2023.

Defesa realizada pela Dra. Patricia Nogueira.

11 – Processo 87/2023: Por unanimidade, advertiram o Kayque Nabesima Lima, atleta do Ituano, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Ituano X Desportivo Brasil – 15/01/2023.

Defesa realizada pelo Dr. João Henrique Chiminazzo, que apresentou prova de vídeo.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

12 – Processo 88/2023: Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas o Wendel Diogo Fernandes, atleta do Hercílio Luz, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Ibrachina FC X Hercilio Luz FC (SC) – 15/01/2023.

13 – Processo 89/2023: Por unanimidade suspenderam em 5 partidas e multaram em R\$300,00 o Alysson Cristian Oliveira Silva, atleta do Botafogo, por infração ao artigo 254-A e 243-F do CBJD. Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas e multaram em R\$300,00 o Rhuan Lucas Gonçalves Da Costa, atleta do Botafogo, por infração ao artigo 243-F do CBJD. Jogo: SAF Botafogo (RJ) X Red Bull Bragantino – 15/01/2023.

14 – Processo 90/2023: Por unanimidade, advertiram o Caua Eduardo Ramires Da Silva Barata, atleta do Remo, por infração ao artigo 254 do CBJD. Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas o Felipe Da Silva Nascimento, atleta do Remo, por infração ao artigo 254-A c/c 182 do CBJD. Por unanimidade, multaram em R\$300,00 o Fortaleza Esporte Clube, por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Remo (PA) X Fortaleza (CE) – 15/01/2023.

Defesa realizada pela Dra. Patrícia Nogueira, pelas ambas as equipes.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles

Secretária